



**Exmo. Sr. Presidente
Comissão Parlamentar do Trabalho, Segurança
Social e Administração Pública
Dr. Ramos Preto
Palácio S. Bento
1249 068 Lisboa**

SCTS/AR/162

S. Mamede Infesta, 22 de Setembro de 2010

Assunto: Relatório Final da Petição n.º 48/XI/1ª da iniciativa da Associação de Profissionais Licenciados em Optometria.

Exmo. Sr. Deputado Ramos Preto

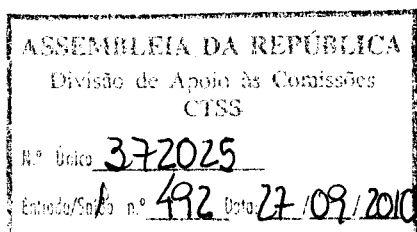
Acabamos de ter conhecimento da petição supra referida, bem como dos argumentos dos seus autores, tendo em vista a regulamentação da actividade do optometrista.

Do Relatório Final, cuja relatora é a Sra. Deputada Maria José Gamboa, extraímos que a actividade de optometrista deve ser regulada e integrada no âmbito das profissões de saúde e com acesso à prestação de cuidados no Serviço Nacional de Saúde.

Nada tendo a opor à regulamentação da actividade de optometrista, quanto a nós facilitadora do esclarecimento do que são actividades e cuidados de saúde, não podemos deixar de expressar grande preocupação pela não audição deste Sindicato, bem como da Associação Portuguesa de Ortopistas, dado sermos organizações que representam profissionais de saúde, com actividade regulada no campo da visão.

Por tal, e porque pensamos que tal omissão se deveu ao desconhecimento de toda a envolvência das actividades de saúde no campo da visão, somos a solicitar a V. Exa. que sejamos ouvidos, bem como a Associação Portuguesa de Ortopistas e o Colégio de Especialidade de Oftalmologia da Ordem dos Médicos.

Certos de que V. Exa. terá na melhor conta este nosso pedido, subscrevemo-nos com cordiais cumprimentos



**A Direcção Nacional
O Presidente**

(Almerindo Rego)

ANÁLISES CLÍNICAS
ANATOMIA PATOLÓGICA
AUDIOLOGIA
CARDIOPNEUMOLOGIA
DIETÉTICA
FARMÁCIA
FISIOTERAPIA
HIGIENE ORAL
MEDICINA NUCLEAR
NEUROFISIOLOGIA
ORTOPROTESIA
ORTOPTICA
PROTESE DENTÁRIA
RADIOLOGIA
RADIOTERAPIA
SAÚDE AMBIENTAL
TERAPIA DA FALA
TERAPIA OCUPACIONAL